



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

## DECRETO Nº 3.205 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

Lucas Campos de Siqueira, Prefeito do município de Patrocínio, Estado do Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de formalizar o Regimento Interno do Centro das Artes e Esportes Unificados – CEUs,

Considerando o acompanhamento da Comissão por servidores públicos municipal, membros da sociedade civil e usuários para a elaboração do Regimento Interno do CEUs,

Considerando que tal atividade se faz necessária para norteamento da gestão do mesmo que reúne as três áreas afins e inclui a participação da comunidade e representantes de entidades,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar o Regimento Interno do Centro das Artes e Esportes Unificados – CEUs, que fica fazendo parte integrante deste ato, o qual se trata de um equipamento público estruturado para integrar atividades e serviços culturais, práticas esportivas e de lazer, formação e qualificação para o mercado de trabalho, entre outros, visando a promoção da cidadania e o acesso aos direitos fundamentais nas áreas em que atua.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Patrocínio, 17 de novembro 2015.

**Lucas Campos de Siqueira**  
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal Folha de Patrocínio em 21/11/2015  
pág. 23 e afixada(o) no placard da Prefeitura Municipal de Patrocínio dia 23/11/2015 à dia 30/11/2015